



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE
ORÇAMENTOS Nº 03/2025**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº **76.208.842/0001-03**, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, senhora **SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA**, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E ASSESSORIA DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, SENDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA MULHER**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail acaosocial@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Presidente Kennedy, Nº 500, Centro, Catanduvas/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Serviço	Preço Unit.	Preço Total
			CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Execução e Assessoria na realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.		



1	4	Horas	Serviços prestados: Convites, regimento interno, palestra magna (explicação do tema e eixos temáticos disponibilizados através do Conselho Nacional de Assistência Social), organização e orientação nos grupos de trabalho por eixo, auxílio na elaboração/produção de propostas que serão apresentadas na Conferência Municipal, avaliação da Conferência, preenchimento do instrumental próprio da Conferência (incluindo ata, relatório final pós Conferência), assessoria para Conferência (pré, durante e pós). Para o dia da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, terá duração de 4 horas, porém para os demais serviços prestados não haverá quantidade máxima de horas (A definir com a Secretaria de Assistência Social a data da execução) Formação do profissional palestrante: Graduação em Serviço Social ou Psicologia, com experiência na área da Política de Assistência Social. Essa deve ocorrer de forma presencial, no Município de Catanduvas/PR. Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Eixos temáticos: • Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidade; • Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; • Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS; • Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; • Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.		
---	---	-------	--	--	--



2	4	Horas	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Execução e Assessoria na realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. Serviços prestados: Convites, regimento interno, palestra magna (explicação do tema e eixos temáticos disponibilizados através do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher), organização e orientação nos grupos de trabalho por eixo, auxílio na elaboração/produção de propostas que serão apresentadas na Conferência Municipal, avaliação da Conferência, preenchimento do instrumental próprio da Conferência (incluindo ata, relatório final pós Conferência), assessoria para Conferência (pré, durante e pós). Para o dia da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, terá duração de 4 horas, porém para os demais serviços prestados não haverá quantidade máxima de horas (A definir com a Secretaria de Assistência Social a data da execução) Formação do profissional palestrante: Graduação em Serviço Social ou Psicologia, com experiência na área da Política de Direitos da Mulher. Essa deve ocorrer de forma presencial, no Município de Catanduvas/PR. Tema da Conferência: “As mulheres, os territórios e as cidades”.		
---	---	-------	--	--	--

4. Prazo de validade do Contrato:

4.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada o contrato com validade para 12 (doze) meses.

4.2 – O contrato poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei.

5. Forma de execução:

A forma de execução ficará a definir pela Secretaria de Assistência Social.



6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail acaosocial@catanduvas.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3234-8560 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Catanduvas/PR, 25 de fevereiro de 2025.

SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL